TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 259/2014 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pela atualização da norma e análise dos cálculos que trata das indenizações e ressarcimento de passagem no âmbito do TRE-RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 7863/2014,

RESOLVE:

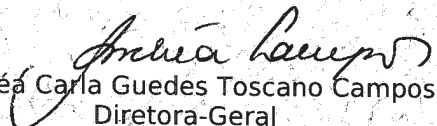
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela atualização da norma que trata das indenizações e ressarcimento de passagens, bem como, análises dos cálculos dos valores das indenizações a serem pagas aos servidores que se deslocam a serviço no interesse da Administração utilizando meio próprio ou público de locomoção.

Art. 2º Designar os servidores WOLMER DE FREITAS BARBOZA (SOAG/CCIA), GUSTAVO NOBRE DE MELO (SIP/CP/SGP), ELIAS ALVES DE SOUSA(AJDG), NELMA DE SOUZA (GABSAO) e DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES (10ª Zona Eleitoral) para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório, bem como da minuta da norma atualizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de agosto de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral